



**GESTÃO DE PESSOAS
DO PODER JUDICIÁRIO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

01- Identificação do Órgão/Unidade:

Tribunal Regional Federal da 1ª Região- Seção Judiciária do Tocantins

02- E-mail para contato:

nucre.to@trf1.jus.br e seder.to@trf1.jus.br

03- Nome da prática (iniciativa/projeto):

Convênio para Estágio Obrigatório do Curso de Psicologia

04- Tema escolhido (ver anexo II do edital):

Planejamento em Gestão de Pessoas

05- Subtema (ver anexo II do edital):

Plano estratégico de Gestão de Pessoas

06- Nome do responsável e/ou da equipe (cargo/função):

EQUIPE INTEGRANTE DO PROJETO:

Cynthia de Nazaré Vaz Salbé - Diretora do Núcleo de Recursos Humanos

**Andréia Maria da Fonseca Teixeira - Supervisora da Seção de
Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos**

**07- Detalhamento da ação- estabelecer o assunto, sem deixar
dúvidas quanto ao campo/atividade que abrange:**



GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO

Resumo:

Convênio com instituição acadêmica para estágio obrigatório/não remunerado do curso de psicologia na Seção Judiciária do Tocantins.

08 - Objetivos e Metas:

Desenvolvimento de projetos e ações nas áreas de gestão de pessoas e qualidade de vida que contribuam para o bem-estar e para melhoria da qualidade de vida no trabalho.

09 - Detalhamento da prática:

Identificação do problema: Necessidade de parceria qualificada para desenvolvimento de projetos nas áreas de gestão de pessoas e saúde dos servidores da Seção Judiciária do Tocantins e Subseções.

Metodologia: Foi realizado Convênio com a Universidade Ulbra para estágio obrigatório do curso de psicologia, em ênfase, ou seja, a partir do oitavo período do curso. O estágio tem a duração de um ano, sendo concomitantes aos dois últimos períodos do curso na faculdade de psicologia. É requisito que a Seção Judiciária tenha um psicólogo responsável pelo acompanhamento e supervisão técnica destes estagiários. É realizado pela Equipe Seder processo seletivo semestral junto à instituição de ensino conveniada para seleção dos alunos interessados.

A abertura de vagas é realizada semestralmente, sendo no primeiro semestre três vagas e no segundo semestre uma vaga, com a finalidade de que a estagiária selecionada no segundo semestre possa ser agente de ambientação para as próximas estagiárias selecionadas no próximo semestre.

Resultados alcançados:

- Desenvolvimento de projetos na área de gestão de pessoas e na área de saúde. Exemplos:
- Pesquisa de Clima Organizacional;
- Participação no processos seletivos realizados;
- Pesquisa PROART;



GESTÃO DE PESSOAS

-Mapeamento de Competências;

-Dentre outras.

Custos e Recursos envolvidos na implementação:

Otimização dos recursos com a realização da ação pelos próprios servidores, contrato contínuo de profissional de psicologia e o convênio com instituição acadêmica/estágio obrigatório curso de psicologia.

Características inovadoras da prática:

Realização de convênio com instituição acadêmica/estágio obrigatório curso de psicologia/sem remuneração.

Enriquecimento de conhecimento técnico organizacional para desenvolvimento dos projetos propostos pelo Núcleo de Recursos Humanos.

Tempo investido:

Convênio poderá ser renovado, a cada cinco anos, caso permaneça o interesse das instituições envolvidas.

Cronograma e Plano de Ação:

O planejamento das atividades dos (as) estagiários (as) de psicologia é realizado conforme demandas do Núcleo de Recursos Humanos, sob a supervisão do profissional de psicologia contratado e instituição acadêmica.

Dificuldades encontradas durante a implementação :

A ambientação dos estagiários para que entendam o funcionamento organizacional da instituição é fator preponderante para o sucesso dos projetos a serem desenvolvidos.

O contato dos responsáveis pela supervisão do estágio da faculdade, supervisor de campo e responsável pelo estágio na instituição é fator importante para delimitar os objetivos da estágio para os envolvidos.

Potencial de replicação da prática em outros órgãos:

-Ação inscrita no Banco de Boas Práticas do TRF1, registrados todos os procedimentos no SEI 0001068-72.2016.4.01.8014 (Convênio), 0001411-68.2016.4.01.8014 (Processo Seletivo Estagiários Curso Psicologia).